Checklist:

Rota B.5 - Visto por Oferta de Emprego (NUT)

Destinado a pessoas com uma oferta de emprego para realizar trabalho e receber pagamento no México.

Utilize este checklist editável para conferir se o seu expediente atende a todos os requisitos exigidos pela legislação migratória mexicana.

☐ **Pré-validação digital da SRE:** Todo o expediente digitalizado em PDF e carregado previamente no portal citas.sre.gob.mx.

☐ **Formulário oficial de solicitação de visto SRE** preenchido completamente à mão (frente e verso), assinado de forma idêntica ao passaporte y apresentado em original no dia do atendimento presencial. *(A sua carga na pré-validação é recomendável como boa prática)*.

☐ **Passaporte original válido** (vigência superior a 6 meses no dia do atendimento) **E** cópia simples de dados pessoais.

☐ **Comprovante impresso do agendamento** efetuado na plataforma citas.sre.gob.mx.

☐ **Cópia simples legível do ofício de autorização oficial do INM** com o respectivo Número Único de Trâmite (NUT) vigente.

☐ **Documentação provatória de experiência laboral ou qualificações** requeridas pelo cargo e citadas no ofício (como currículo assinado, certificados acadêmicos, diplomas ou carteira de trabalho brasileira) em original e cópias simples.

☐ **Pagamento de direitos consulares e migratórios** (conforme o caso):

- ☐ *Para *Residência Temporária* (contratos de mais de 180 dias):* Taxa consular de **USD $56,00** (em Reais BRL pelo câmbio do mês).
- ☐ *Para *Visitante com Permissão de Atividades Remuneradas* (contratos de até 180 dias):* Taxa consular de **USD $56,00 MÁS direitos de internação de USD $321.00 (total de USD $377.00** em Reais BRL pelo câmbio do mês).



⚠ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E CASOS ESPECIAIS:**

- **Original e Cópias Simples:** Durante a sua visita ao Consulado deve apresentar todos os documentos originais (que serão devolvidos) e entregar cópias simples para integrar o expediente.
- **Trâmite e Troca de visto pelo Cartão de Residente:**
- *Opção de Residência Temporal (> 180 dias):* O visto é de entrada única. O residente trabalhador deverá, obrigatoriamente, comparecer perante o INM no prazo máximo de **30 dias corridos** após seu ingresso para realizar a troca do visto pelo cartão de residente oficial com permissão de trabalho ativa.
- *Opção de Visitante com Permissão (< 180 dias):* O visto é de entrada única, mas **está isento de troca do visto no México e você não precisa ir ao INM na sua chegada**. O visto outorga a permissão direta de trabalho imediato de curta estadia.
- **Apostila e Traduções:** Todo documento probatório de experiência profissional ou certificado acadêmico emitido fora de Brasil ou do México deve estar apostilado e contar com tradução jurada ao espanhol se emitido em idiomas diferentes de português, espanhol ou inglês.

Visto Obtido:

Visitantes: Para contratos de até 180 dias, Visto de *Visitante com permissão para realizar atividades remuneradas* (permite múltiplas entradas, validade do visto de 180 dias, possibilita permanência de até 180 dias por ano contados a partir da data de ingresso).

Residentes: Para contratos maiores de 180 dias, Visto de *Residente Temporal* (permite uma única entrada para troca do visto pelo cartão de residente perante o INM no prazo de 30 dias naturais após chegada, validade do visto de 180 dias).

